



O conceito de **copyright** refere-se ao conjunto de leis e direitos que conferem aos criadores de obras intelectuais o controle sobre o uso e a distribuição de suas criações. O copyright protege uma ampla gama de obras criativas, incluindo textos, músicas, filmes, artes visuais, software e muito mais.

Basicamente, o copyright concede ao criador o direito exclusivo de reproduzir, distribuir, exibir, executar e criar obras derivadas de sua criação original. Isso significa que outras pessoas não podem usar a obra protegida pelo copyright sem permissão do criador, a menos que seja permitido por exceções legais, como o uso justo nos Estados Unidos ou o uso legítimo em outros países.

Copyleft é uma abordagem ao direito autoral que visa garantir que uma obra permaneça livremente disponível para o público, permitindo que outros usem, modifiquem e distribuam essa obra, desde que façam o mesmo para suas próprias criações derivadas. Em outras palavras, o copyleft é uma forma de utilizar o direito autoral para garantir a liberdade de compartilhar e modificar obras.

O conceito de copyleft é frequentemente associado ao movimento do software livre e de código aberto. No contexto do software, o copyleft é implementado por meio de licenças de software livre, como a Licença Pública Geral GNU (GNU GPL), que garantem aos usuários o direito de usar, modificar e redistribuir o software, desde que quaisquer versões modificadas também sejam distribuídas sob os mesmos termos de licença.

